

Manual de Orientações para Seleção Pública 2012

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DA
QUALIDADE DE PRODUTOS, AMBIENTES E SERVIÇOS
VINCULADOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Ingresso para o ano de 2012

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/FIOCRUZ torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1) Objetivos do Curso

O Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária tem como objetivos a capacitação e o aprimoramento dos recursos humanos atuantes em áreas relacionadas ao controle da qualidade, no escopo da Vigilância Sanitária.

2) Clientela

O Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária destina-se a profissionais com nível superior portadores de diplomas obtidos nas áreas de saúde, exatas e humanas, e atuantes na área de controle da qualidade vinculada à Vigilância Sanitária, nos campos laboratorial, fiscal e administrativo que sejam funcionários ativos em Instituições Federais, Estaduais ou Municipais.

3) Número de vagas:

O Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária disponibilizará 15 (quinze) vagas para o processo seletivo de 2012.

4) Regime e Duração

Regime de tempo parcial, com obrigatoriedade de integralização de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas de créditos, em um prazo máximo de 12 (doze) meses.

5) Bolsas de estudo

O Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária não prevê a concessão de bolsas de estudo.

6) Orientação

A escolha do orientador será realizada após a efetivação da matrícula, em conjunto com a Coordenação do Curso. O orientador deverá obrigatoriamente pertencer ao corpo de orientadores do Curso de Especialização, disponibilizado na página eletrônica do INCQS: <http://www.incqs.fiocruz.br>.

II – PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

1. Para inscrever-se o candidato deverá, no período de inscrição, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo de Seleção.

2. As inscrições estarão abertas de 16 a 27 de janeiro de 2012. Todas as informações poderão ser obtidas na página eletrônica da Plataforma SIGA (www.sigals.fiocruz.br), no link: Inscrição > Presencial>Especialização>INCQS>Curso de Especialização em Controle da Qualidade em Produtos, Ambientes e Serviços vinculados à Vigilância Sanitária.

3. Os candidatos interessados no curso deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço eletrônico da Plataforma SIGA, o qual deverá ser impresso, assinado pelo candidato e enviado via correio ou entregue pessoalmente na Secretaria Acadêmica do INCQS (Avenida Brasil 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ), no horário de segunda a sexta, de 09 às 16 horas.

4. Para que a inscrição do candidato seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessária a entrega de toda a documentação exigida dentro do período de inscrições. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição. Será disponibilizado na Plataforma SIGA (link inscrição) e no mural de avisos da Secretaria Acadêmica a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Essa informação não será fornecida por telefone. Outras informações podem ser obtidas por e-mail: cpe@incqs.fiocruz.br.

5. Não será aceita inscrição condicional. Facultar-se-á, entretanto, inscrição feita por meio de procuração, específica para esse fim, sendo necessário o respectivo Termo de Procuração e cópia das cédulas de identidade do procurador e do candidato, devidamente autenticadas. Nesta hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros do seu procurador, sendo o candidato responsável por qualquer erro ou omissão no requerimento da inscrição, não sendo admitidos pedidos de retificação após o término das inscrições.

6. O candidato que fizer, no formulário eletrônico de inscrição, declaração falsa ou inexata, bem como deixar de assiná-lo, terá a inscrição cancelada e anulados todos os demais atos dela decorrentes.

7. As cópias dos documentos enviados têm que ser autenticadas e as inscrições postadas por SEDEX ou entregues na secretaria acadêmica do INCQS até o dia 27 de janeiro de 2012.

Endereço para envio da documentação:

Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS/FIOCRUZ

Avenida Brasil 4365

CEP: 21045-900 – Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ

Observações para o preenchimento do formulário de inscrição:

- a) Todos os campos (Dados Pessoais, Endereço Residencial, Endereço Profissional, Formação Acadêmica, Dados Profissionais) deverão ser obrigatoriamente preenchidos.
- b) Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final ou retornar à tela inicial e selecionar o botão “Imprimir”.

Documentos necessários

- formulário de inscrição (Plataforma SIGA) devidamente preenchido, assinado pelo candidato;
- cópia da carteira de identidade e do CPF ou passaporte para os candidatos estrangeiros;
- 2 fotos 3X4;
- cópia do diploma do curso de graduação;
- cópia do histórico escolar relativo ao curso da graduação;
- currículo Lattes/CNPq, formato completo (<http://www.cnpq.br/>);
- carta de ciência e autorização da chefia imediata ou do responsável oficial – Anexo 1;
- carta de intenção explicitando o objeto de estudo que será abordado no desenvolvimento do trabalho de monografia, contendo 1 a 2 folhas, modelo livre.

OBS: Alternativamente à autenticação em cartório, os candidatos poderão apresentar cópias autenticadas por servidor público regido pelo RJU, constando a matrícula do servidor e o confere com o original assinado pelo mesmo.

IV – PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para o Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária será realizada em duas etapas:

- a) Primeira etapa:** análise de currículo Lattes/CNPq (máximo 10 pontos, peso 2);
- b) Segunda etapa:** entrevista com o candidato (máximo 10 pontos, peso 1).

Critérios de classificação

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média dos pontos obtidos nas diferentes etapas do processo de seleção para o Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária.

Na hipótese de ocorrer empate entre candidatos pela disputa de vaga, a ordem dos critérios de desempate dar-se-á da seguinte forma:

- 1) Maior pontuação no currículo;
- 2) Maior pontuação na entrevista.

Obs: em persistindo o empate, o próximo critério a ser considerado é a pontuação nos subitens da análise de currículo.

4

V – ANÁLISE DE CURRÍCULO

Os candidatos ao Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária deverão apresentar na Secretaria Acadêmica do INCQS, no ato da inscrição, a comprovação dos títulos e documentos presentes em seu currículo Lattes/CNPq para fim de pontuação (cópias autenticadas). A análise do currículo valerá 10 (dez) pontos. Serão considerados os seguintes títulos e documentos para aferição de nota:

- 1) Certificados de cursos e treinamentos extracurriculares (valor máximo: 2,5 pontos)
 - na área pretendida (máximo 2,5 ponto, sendo 0,5 ponto atribuído a cada certificado apresentado)
 - em outra área (máximo 1,0 ponto, sendo 0,1 ponto atribuído a cada certificado apresentado)
- 2) Treinamentos e/ou cursos ministrados (valor máximo: 1,0 ponto)
 - na área pretendida (máximo 1,0 ponto, sendo 0,5 ponto atribuído a cada estágio e/ou treinamento ministrado)
- 3) Publicação (valor máximo: 1,5 ponto)
 - em periódico nacional ou estrangeiro (máximo 0,5 ponto, sendo 0,1 ponto atribuído a cada publicação)
 - em anais de congressos, nacionais ou internacionais, ou eventos científicos similares (máximo 0,5 ponto, sendo 0,1 ponto atribuído a cada resumo e/ou certificado apresentado)
 - publicações de âmbito restrito – procedimentos, protocolos, patentes (máximo 0,5 ponto, sendo 0,1 ponto atribuído a cada publicação)
- 4) Experiência profissional (valor máximo: 5,0 pontos)
 - ano de trabalho ou fração mínima de 6 (seis) meses, pontuando até o total de 10 (dez) anos (máximo 5,0 pontos, sendo 0,5 ponto por ano trabalhado)
 - ano de bolsa, estágio e/ou iniciação científica ou fração mínima de 6 (seis) meses (máximo 2,0 ponto, sendo 0,5 atribuído a cada bolsa, estágio e/ou iniciação científica)

OBS:

- 1) Não serão aceitas cópias de títulos e/ou documentos que não sejam aferidos e nem nova versão do currículo Lattes/CNPq após o período de inscrição.
- 2) Cada título/documento será pontuado uma única vez, sendo obrigatória a apresentação de todos os títulos/documentos aferíveis, inclusive publicações, através de cópia autenticada.
- 3) A comprovação da experiência profissional será feita da seguinte forma:
 - a) através da carteira profissional de trabalho ou de contrato de trabalho. Para os servidores regidos pelo RJU será aceito o comprovante da nomeação em diário oficial ou termo de posse ou a carteira de identidade funcional;
 - b) declaração atualizada de prestação de serviços, em papel timbrado da empresa contendo o número de CGC, Inscrição Estadual ou Municipal. Descrição das atividades no período da prestação de serviços, sendo devidamente assinada e carimbada pelo Diretor Responsável, com firma reconhecida;

- c) a comprovação da experiência profissional nos itens descritos acima somente poderá ser realizada mediante apresentação de declaração ou certificado relacionado às atividades executadas – pela Coordenação de Recursos Humanos, em papel timbrado da instituição de direito público ou privado, legalmente constituída, e assinada por responsável habilitado com firma reconhecida, exceto nos casos oriundos de instituições públicas.
- 4) Os documentos em outras línguas que não o Português deverão ser traduzidos por tradutor oficial, atendendo à legislação nacional aplicável.
- 5) Serão desconsiderados os títulos/documentos que não atenderem às exigências deste edital.
- 6) O candidato deverá preencher o formulário específico (Anexo 2) onde fará a auto pontuação, apresentando os documentos comprobatórios rigorosamente na ordem descrita no formulário. Esta pontuação será avaliada pela comissão examinadora, exatamente conforme a ordem indicada pelo candidato.

VI – ENTREVISTA

A comissão examinadora será composta pela Coordenação do Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária e pelos membros da Comissão de seleção do curso. As entrevistas serão pontuadas de 0 a 10, valendo um ponto cada item (nota máxima 10).

VII - CALENDÁRIO

16 a 27 de janeiro: inscrição para o processo de seleção

03 de fevereiro: homologação

06 a 08 de fevereiro: análise de currículo

09 e 10 de fevereiro: entrevistas (as datas e horários serão divulgados no mural da secretaria acadêmica e na Plataforma SIGA)

15 de fevereiro: divulgação dos aprovados (relação disponível na Secretaria Acadêmica e na Plataforma SIGA)

Até 17 de fevereiro: prazo para recurso

24 de fevereiro: divulgação final dos aprovados (relação disponível na Secretaria Acadêmica e na Plataforma SIGA)

27 de fevereiro a 02 de março: matrícula

VIII – CÁLCULO DA NOTA FINAL

A nota final dos candidatos será o somatório das notas ponderadas, respeitados os respectivos pesos, obtidas nas 2 (duas) etapas. A nota final do candidato ao curso de Especialização será calculada da seguinte forma:

$NF = [(n1 \times 2) + (n2 \times 1) / 3,0]$, onde NF é a nota final, n1 é a nota obtida na análise de currículo e n2 é nota obtida na entrevista.

O resultado final será divulgado na Secretaria Acadêmica e na Plataforma SIGA a partir do dia 24 de fevereiro de 2012. A classificação final dos candidatos será publicada por ordem decrescente, restringindo-se ao número de vagas previsto para o Curso.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Será excluído do processo de seleção o candidato que:
 - a) Praticar ato de incorreção ou descortesia com quaisquer dos examinadores, executores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas etapas do processo de seleção;
 - b) Faltar ou chegar atrasado a qualquer das etapas;
 - c) Não atender às determinações regulamentares do curso;
 - d) Deixar de assinar ou preencher com dados incorretos, rasurados ou inverídicos o formulário de inscrição.

- 2) Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á à Coordenação do Curso de Especialização substituí-los, convocando novos candidatos, com classificações posteriores, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste edital.

- 3) **Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima de 7 (sete) pontos na nota final serão eliminados.**

X - DECISÕES E RECURSOS

A Comissão Coordenadora do Processo de Seleção é integrada por 4 (quatro) membros titulares indicados pela Coordenação do Curso e reunir-se-á com a presença da maioria absoluta dos seus membros. Compete à Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária deliberar sobre todos os assuntos que forem atinentes ao Processo de Seleção.

Será permitida a revisão da pontuação atribuída à análise de currículo, desde que a solicitação seja feita no prazo máximo de 48 horas após a divulgação de seu resultado. Não haverá recurso para entrevista.

As condições do Processo de Seleção são as constantes neste Manual.

XI – OBSERVAÇÕES FINAIS

A documentação dos candidatos não selecionados estará à disposição, por 30 dias, na Secretaria Acadêmica do INCQS, a contar da data de divulgação do resultado final do processo de seleção. **Após este prazo, será destruída.**

Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo de Seleção e pela Coordenação de Pesquisa e Ensino.

ANEXO 1**TERMO DE COMPROMISSO****CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO**

Declaro que estou ciente que o(a) profissional.....
....., sob
minha responsabilidade hierárquica participará da Seleção Pública para o
curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e
Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária do Programa de Pós-Graduação em
Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde
da Fundação Oswaldo Cruz. Caso o (a) mesmo (a) seja aprovado (a), autorizo
sua matrícula para realização do curso de Especialização em Controle da
Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária
com duração de no máximo 12 meses, com início previsto para março de
2012.

Em..... de de 2012.

.....
Responsável oficial/Chefia imediata responsável

